

1587
1801
forn

LEI Nº 1.063, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Creche Iracema fundada em 2 de março de 1985".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Creche Iracema, fundada em 2 de março de 1985, com sede na Rua São José, 51 - QUEIMADOS, Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1063

Projeto nº 159/85
Lealdade e justiça
Publicado 03/10/85
JORNAL DE HOJE